



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de 05 (cinco) condicionadores de ar, tipo split, modelo piso- teto, capacidade entre 55.000 a 60.000 BTU/h, tensão 220V, incluindo transporte, infraestrutura, mobilização e desmobilização, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

- () SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 40.101/0048

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- (x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Serviços diversos		R\$ 60.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Ana Paula Araujo Lino Mota

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Maira de Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 20/02/2026, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 20/02/2026, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888799** e o código CRC **9BC9AAF3**.

19.09.02336.0016847/2025-53

1561244v1

@descricao_orgao_m

Requisitante: DEA - Entrega PGA associada: Conservação de Unidade do Ministério Público



- Pesquise aqui

Serviços - Total: R\$ 5.280.042,00	Materiais - Total: R\$ 1.719.958,00
REJUVENECIMENTO DO ALTERNADOR DOS GERADORES Total: R\$ 5.000,00	Aquisição de material elétrico Total: R\$ 150.000,00
"TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO DA QUALIDADE DE ÁGUA DO SISTEMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA" Total: R\$ 7.000,00	Aquisição de material hidráulico Total: R\$ 20.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS Total: R\$ 60.000,00	Aquisição de material de telefonia Total: R\$ 100.000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTOS EM MPU Total: R\$ 10.000,00	Aquisição de material de revestimento Total: R\$ 15.000,00
MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES Total: R\$ 1.000.000,00	Aquisição de forros e divisórias Total: R\$ 60.000,00
COLETA E ANÁLISE DO AR INTERIOR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS Total: R\$ 5.000,00	Aquisição de impermeabilizante Total: R\$ 40.000,00
Manutenção e instalação de ar condicionado sob demanda do interior	Aquisição de material de pintura

Comunicação Interna nº 36 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 20 de fevereiro de 2026.

De: DEA - Coordenação de Manutenção Predial

Para: DADM - Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto: Instrução de Procedimento e dispensa de Licitação - Locação de condicionadores de ar

Prezados,

Solicito instrução de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, visando a **locação de 05 (cinco) condicionadores de ar**, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004. A contratação foi demandada pela comissão organizadora do evento, com a finalidade de assegurar melhores condições de conforto térmico aos ambientes durante a realização da programação.

Encaminho, em anexo, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (1888799), para elaboração de documentação necessária e demais providências cabíveis visando a contratação, com posterior retorno a esta Coordenação para a prestação das informações orçamentárias.

Na oportunidade, seguem abaixo informações pertinentes à elaboração do Termo de Referência:

- Justificativa do quantitativo definido: A quantidade indicada é necessária para assegurar o conforto térmico nas áreas do Foyer e do Salão Nobre, que serão utilizadas durante o evento. Embora tais ambientes já disponham de sistema de climatização, o público previsto excede significativamente o adotado no dimensionamento original desses sistemas. Dessa forma, a utilização de climatizadores adicionais torna-se necessária para garantir condições adequadas de temperatura e bem-estar a todos os participantes, evitando sobrecarga do sistema existente e assegurando a plena funcionalidade dos espaços durante o evento.
- dias e horários para a execução do serviço: Os condicionadores de ar deverão ser entregues até às 12:00h do dia 26 de fevereiro de 2026 e deverão ser recolhidos após às 8:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2027.
- Há necessidade de agendamento: sim.
- prazo para a execução do serviços: 2 dias úteis.
- tipo de garantia do serviço: garantia legal.
- Devido à urgência da contratação, será dispensada a formalização com contrato.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 20/02/2026, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888812** e o código CRC **C5B8F8B6**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar.

Conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos em quantidade necessária para assegurar o conforto térmico nas áreas do Foyer e do Salão Nobre, que serão utilizadas durante o evento. Embora tais ambientes já disponham de sistema de climatização, o público previsto excede significativamente o adotado no dimensionamento original desses sistemas. Dessa forma, a utilização dos climatizadores adicionais torna-se necessária para garantir condições adequadas de temperatura e bem-estar a todos os participantes, evitando sobrecarga do sistema existente e assegurando a plena funcionalidade dos espaços durante o evento.

1.3 NATUREZA DO OBJETO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

1.4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar conforto térmico nas áreas do Foyer e do Salão Nobre que serão utilizadas durante o evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades programadas.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

Considerando o grande público previsto e as características dos espaços destinados à realização do evento, torna-se necessária a utilização de equipamentos complementares de climatização, a fim de garantir condições adequadas de temperatura, proporcionando bem-estar e permanência adequada dos participantes, sem prejuízo ao andamento das atividades institucionais.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de condicionadores de ar, tipo split, modelo piso-teto, capacidade entre 55.000 a 60.000 BTU/h, tensão 220V, incluindo transporte, infraestrutura, mobilização e desmobilização, para atender ao evento institucional que ocorrerá em 27 de fevereiro de 2026, visando garantir adequadas condições de conforto térmico nas áreas que serão utilizadas durante a realização do evento, assegurando o regular desenvolvimento das atividades programadas, sem intercorrências relacionadas à temperatura do ambiente. A solução atende ao interesse da Administração quanto ao objeto da contratação, que compreende a locação pontual dos equipamentos, revelando-se a alternativa mais adequada para suprir a necessidade de climatização complementar dos espaços utilizados, proporcionando condições apropriadas de permanência e bem-estar ao público previsto para o evento.

1.6 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**

SIM NÃO

D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**

➤ **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

Salvador Salvador e Região Metropolitana Outro. Indicar: _____

➤ **Possibilidade de adesão por outros Órgãos: (escolher UMA opção)**

SIM NÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL:

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

ART. 49, II - Não há mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; *

ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MAIOR DESCONTO

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

R\$ xx,xx

xxx%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)



➤ Justificar exigência:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

A.6 – EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE (AMOSTRA):

() I – NÃO SERÁ EXIGIDA.

() II – SERÁ EXIGIDA. REGRAS: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo prestador: _____ dias.

II.4 Local para execução da demonstração:

() Sede do MPBA:

() Sede do MPBA:

II.5 Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO () SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() NÃO () SIM Quantas: _____ reapresentações

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

(X) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

B.1 - JUSTIFICATIVA: em razão da proximidade do evento institucional, que ocorrerá em 27/02/2026, dar-se à urgência da contratação.

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção):

(X) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão da proximidade do evento institucional que ocorrerá em 27/02/2026.

() II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.**

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia;**

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (adequar texto à realidade da contratação, excluindo o que não se aplica ao caso)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**
- C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
- D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
- B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
- C - OUTRO. Indicar:**

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 (um) dia corrido, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

- A - NÃO SE APLICA.**
- B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:**
- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
 - **Dias e Horários:** Os condicionadores de ar deverão ser entregues até às 12:00h do dia 26 de fevereiro de 2026 e deverão ser recolhidos após às 8:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0139/0140 e LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar.	02	(X) Úteis () Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)**

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

Os condicionadores de ar deverão ser entregues até às 12:00h do dia 26 de fevereiro de 2026.

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)**

(X) I - NÃO.

() II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

A - _____ DIAS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.7.4.4;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.7.4.1;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 (dois) dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – ___ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): **Úteis** **Corridos**

B.2 – ___ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): **Úteis** **Corridos**

B.3 – ___ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS**

CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

- A - VALOR MENSAL FIXO.**
- B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**
- C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

- A - MENSAL.**
- B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**
- C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)**
 - C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**
 - A.1 - INPC/IBGE.
 - A.2 - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**
 - B.1 - INPC/IBGE.
 - B.2 - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

A.1 - 02 (dois) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.14.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];

3.14.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.14.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.14.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.14.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.14.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – - SERVIÇOS

3.14.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.14.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.14.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.14.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.14.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.14.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MPBA** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.14.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**


I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.772
NOME DO SERVIDOR:	ELIZABETH MARIA RAMOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 23/02/2026 10:19:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
- SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DO ITEM DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço (CATSER), com descrição*
01	Locação de 05 (cinco) condicionadores de ar, tipo split, modelo piso- teto, capacidade entre 55.000 a 60.000 BTU/h, tensão 220V, incluindo transporte, infraestrutura, mobilização e desmobilização.	unidade	05	20818 – Locação aparelho ar condicionado

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATSER INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOVER): 01
- B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): Não se aplica

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATSER.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À coordenação de Manutenção Predial:

Encaminhamos expediente para validação das condicionantes de contratação contidas no Termo de Referência (1889691).

Após, retorne-se para continuidade da pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 23/02/2026, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889699** e o código CRC **C85B9572**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Retornamos o presente expediente e opinamos pela validação do Termo de Referência 1889699.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 23/02/2026, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890105** e o código CRC **0BF45D8C**.

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MULTIVISION LOCAÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:48.709.881/0001-40	
ENDEREÇO: RUA CAIAPOS , 165 VILA ANASTÁCIO		
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	CEP:05094-000
TELEFONE COMERCIAL: (11)3436-4406	E-MAIL: adm@bentocontabilidade.com.br	
DATA: 23/02/2026		
REPRESENTANTE LEGAL: ESDRA DA SILVA NASCIMENTO		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de condicionadores de ar, tipo split, modelo piso-teto, capacidade entre 50.000 a 60.000 BTU/h, ten são 220V,incluindo transporte, infra estrutura, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizados em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-004, conforme referência, em anexo, devendo o fornecedor encaminhar juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitação	unidade	5	R\$:3.8000,00	R\$:19.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 19.000,00	

Assinado digitalmente via ZapSign por

Siliane Ferezin Chaves

Data 24/02/2026 09:36:37.324 (UTC-0300)

Siliane Ferezin Chaves

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta do itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Fevereiro 2026, 09:36:37



By Truora

Status: Assinado

Documento: ORÇAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (4) (3).Pdf

Número: 1ec74a11-1160-4ee3-888e-f757e4a930c0

Data da criação: 24 Fevereiro 2026, 09:32:32

Hash do documento original (SHA256): e556984c2407bbdeb411774f8391f86f6fa64eb2124630290f79bfe4905390ec



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>SILIANE FEREZIN CHAVES Data e hora da assinatura: 24/02/2026 09:36:37 Token: 3585a056-e2d8-41ef-9358-e01ae34b192c</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Siliane Ferezin Chaves</i></p> <p>Siliane Ferezin Chaves</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5511976170452 E-mail: silianeallvision@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 177.128.127.239 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1ec74a11-1160-4ee3-888e-f757e4a930c0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Re: Orçamento Atualizado e Assinado – Para Seguimento

De Siliane Ferezin Chaves <silianeallvision@gmail.com>

Data Ter, 24/02/2026 14:55

Para aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Boa tarde , infelizmente o Grupo Allvision não ira prosseguir com essa locação.

Qualquer duvida estou a disposição.

Siliane Ferezin Chaves

Financeiro Grupo Allvision

On Tue, Feb 24, 2026 at 10:47 AM aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br> wrote:

Prezada Siliane,

Bom dia!

Tendo em vista que a sua proposta foi selecionada, solicito que nos encaminhe com **brevidade** os documentos abaixo e o preenchimento dos documentos em anexo:

- 1 – CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - cartão CNPJ;
- 2 – CONTRATO SOCIAL e respectivas alterações (se houver) ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- 3 – RG DO FORNECEDOR (documento de identificação pessoal que tenha CPF) ;
- 4 – EXTRATO BANCÁRIO/COMPROVANTE BANCÁRIO. - FAVOR NÃO ENVIAR VALORES NO COMPROVANTE;
- 5 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 ANOS, SALVO APRENDIZ (EXIGÊNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) - DOCUMENTO EM ANEXO PARA PREENCIMENTO;
- 6 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 - CNMP;
- 7 - CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Desde já, fico muito grata.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149

De: ANNE SOUZA <Anne.Allvision@outlook.com>

Enviado: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 09:48

Para: aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Assunto: Orçamento Atualizado e Assinado – Para Seguimento

Conforme alinhado, estou reenviando o orçamento atualizado e assinado.
Peço, por gentileza, que deem seguimento conforme o documento em anexo.
Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Anne – Grupo ALLVISION

Obter o [Outlook para Android](#)

Lauro de Freitas, 24 de fevereiro de 2026.

Ao
Ministério Público Do Estado Da Bahia
Coordenação de Aquisições Bens e Serviços
Sra. Elisabeth Ramos

Dados do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: **Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA**

CNPJ/MF: **03.019.757/0001-15** – INSC. EST.: **59620611** – INS. MUN.: **379590**

ENDEREÇO: **Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Nº 65, Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA**

RESPONSÁVEL LEGAL: **Manoel Roque Santos Patricio**

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Objeto: Serviço de locação de aparelhos de Ar Condicionado com plantão durante evento, a serem utilizados na sede deste órgão para o evento programado no dia 27/02/2026, conforme condições, quantidades e especificações descritas abaixo:

Item	Equipamento	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Condicionador de Ar, capacidade 60.000 BTU/h, tipo SPLIT, modelo Piso/Teto, 220V Trifásico com Suporte Pedestal. Informações para gerador: *Potência Nominal (W) 6,0 KW cada *Recomenda-se uma folga de 10% *Tensão 220v trifásico	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
	Total	5		R\$ 21.000,00

Valor Total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Os preços são fixos e irremovíveis, incluindo todas as despesas tais como, entre outras, as correspondentes à mão-de-obra, aquisição e transportes de materiais, máquinas e equipamentos, os tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais), emolumentos, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza, para a entrega em **Salvador-BA**.

OBSERVAÇÕES

1. Caso a locação seja para ambientes com funcionamento 24h, seja para acondicionamento de perecíveis e/ou resfriamento de maquinários, recomendamos que o Sr (a) faça a locação do Equipamento Backup. Pois, como se trata de uma máquina, a mesma pode apresentar falha de funcionamento e o backup irá operar até o problema de o equipamento principal ser sanado. Saliento que, trabalhamos com roteiro e as manutenções corretivas são atendidas em até 48h, com isso não nos responsabilizamos por quaisquer danos causados;
2. O valor acima informado contempla Plantão Técnico no dia do evento para o período das 17h às 02h;
3. Os equipamentos serão instalados em suporte pedestal, deixando assim a tubulação de forma aparente. Em se tratando de ambientes para eventos, será por conta da contratante a responsabilidade de criar elementos decorativos ou estruturais para ocultar as tubulações que interligam as unidades Evaporadoras / Condensadoras, drenos, condutores elétricos e suportes;
4. A LOC TUDO está desobrigada a emissão de NFS-e, uma vez que a atividade de locação de bens móveis está fora do campo de incidência do ISS conforme Lei complementar nº 116 de 01/08/2003. Com isso, emitimos e enviamos Fatura de Cobrança;
5. Qualquer atraso na disponibilidade de elétrica e dreno pode haver atraso na entrega do serviço contratado.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

1. Fornecer local ventilado para instalação dos equipamentos;
2. Fornecer ponto elétrico 220V Trifásico com disjuntor individual para cada condensadora;
3. Fornecer ponto de dreno em cada unidade evaporadora;
4. Desinstalação de equipamentos particulares/existentes;
5. Serviços e materiais de obras civis (pequenos serviços). Disponibilizar preposto para reparos da parte civil. Ex.: corte em parede, pintura de parede, serviço de gesso e acabamento.

CONDIÇÕES GERAIS

Data da Locação: 27/02/2026.

Prazo de Instalação: 25 e 26/02/2026, após emissão e envio da Nota de Empenho.

Prazo de Devolução: 02/03/2026 pela manhã.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Faturado com vencimento em 10/03/2026 via transferência bancária – Banco Itaú.

Garantia: Total, salvo danos por mau uso e negligência do Cliente.

ATENCIOSAMENTE,



Ana Flávia Fonsêca
71 2104-6211 – Ramal: 6220
orgaopublico@aluguetudo.com

CNPJ:03.019.757/0001-15
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Nº 65, Loteamento Jardim
Belo Horizonte Qd 10 Lote 04 Galpão 02- PITANGUEIRAS
CEP:42.701-390
Lauro de Freitas-BA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2026.

Proposta: 0230.2/2026

À Empresa:	MINISTERIO PUBLICO
Contato:	Sra. Elisabeth Maria Ramos

Ref: Proposta de Locação de Equipamento

Conforme contato já realizado com Vossa Senhoria, informamos, abaixo, nossos preços e condições de pagamento:

1ª Opção			Valor da Locação	
Equipamento	Período de Locação	Qte de Aparelhos	Unitário	Período
Condicionador de ar Tipo Split Piso Teto 60.000 Btu's 220v	01 Dia	5	5.000,00	25.000,00
VALOR DA LOCAÇÃO				25.000,00

2ª Opção			Valor da Locação	
Equipamento	Período de Locação	Qte de Aparelhos	Unitário	Período
Condicionador de ar Tipo Split Vertical 60.000V Btu's 220v	01 Dia	5	5.000,00	25.000,00
VALOR DA LOCAÇÃO				25.000,00

OBS: Entregas, trocas e devoluções dos equipamentos em horário comercial de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 17:00h, após o horário estabelecido será cobrada uma taxa adicional.

OBSERVAÇÕES:	1. Ponto e fonte de energia fornecida pelo Contratante 220V/Trifásica;
	2. Instalações, desinstalação e manutenção por conta da Contratada;
	3. Evento: 27/02/2026
	4. Necessário até 2 (dois) dias para instalação e testes dos equipamentos;
	5. Necessário que o orçamento seja aprovado com brevidade para iniciar a instalação 25/02.

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento	Forma: Crédito em Conta Prazo: Até 30 dias
Reajuste	Periodicidade: Anual; Índice: INPC outro índice, que venha substituí-lo;
Entrega	Data: Montagem: 25 e 26/02/2026 Desmontagem: A informar Local: Centro Administrativo da Bahia - Cab
Assistência Técnica	Preventiva e Corretiva por conta da LCRC; Danos causados por mal uso serão cobrados do Cliente
Validade a Proposta	60 dias

Buscando garantir a satisfação dos nossos clientes, a AlugueMais poderá contatá-lo para saber a sua opinião sobre o nosso serviço. Por favor não deixe de responder. Sua avaliação é muito importante!

Edileuza Silva
Atenciosamente,

Edileuza Silva
Setor Comercial
3382-3054

00.838.000 / 0001-65
RABELO E CUNHA LTDA.
 Rua Jorge Novis, 284
 loja-01 - Vila Laura
 CEP.: 40270-370
 Salvador - BA

De acordo, informo os dados para formalização do contrato

Data Assinatura

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 1- CNPJ;
- 2- Contrato Social e última Alteração;
- 3- Documentação da pessoa responsável pela assinatura do contrato:
 - 3.1- Cópia Documento de identidade
 - 3.1.1- Cópia do CPF
 - 3.1.2- Cópia do Comprovante de Residência
 - 3.1.3- 02 (duas) Referências Pessoais (Nome e Telefone)
 - 3.1.4- Local de Trabalho: Nome da Empresa, Endereço e telefone.
- 4- Proposta, acima, devidamente autorizada.


MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): ASSUITT REFRIGERAÇÃO PREÇAS E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): ASSUITT REFRIGERAÇÃO	CNPJ / CPF: 03.304.064/0001-74	
ENDEREÇO: RUA ASTROZILDO SEPULVEDA, 21 - IAPI		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 40.340-765
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3386-8615	E-MAIL: comercial@assuitt.com.br	
DATA: 24/02/2026		
REPRESENTANTE LEGAL: SOLINEIDA CHAGAS ASSUITT		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): SOLINEIDA CHAGAS ASSUITT		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de condicionadores de ar, tipo split, modelo piso-teto, capacidade entre 50.000 a 60.000 BTU/h, tensão 220V, incluindo transporte, infraestrutura, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizados em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-004, conforme de referência, em anexo, devendo o fornecedor encaminhar juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitadas. Voltagem 220 volts trifásico.	unidade	5	Springer	5.800,00	29.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 29.000,00	

Documento assinado digitalmente
 SOLINEIDE CHAGAS ASSUITT
 Data: 24/02/2026 14:20:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

CONDIÇÕES GERAIS:

Condições de Pagamento: Conforme Empenho

Instalação: 01 dia após aprovação.

Contrato: Temporário

Validade: 10 dias.

OBS: SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- 1) Ponto elétrico 220 volts trifásico junto ao condensador.
- 2) Ponto de dreno junto ao evaporador.





PROPOSTA DE PREÇO- Nº 170-2026

AO MPBA,

NOME DA EMPRESA: RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 32.541.949/0001-95
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho,1773 – Sala 49 - Saboeiro, Salvador-BA- CEP: 41180-000
E-mail: rtcomercio4@gmail.com Telefone de Contato: (71) 3412-5846 / 71 9 9625-5055 / 71 9 9181-0597
Responsável Legal / CPF: Thaís Senna de Castro Luz, [REDACTED]
[REDACTED]

OBJETO: CONFORME COTAÇÃO DE PREÇOS

	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de condicionadores de ar, tipo split, modelo piso-teto, capacidade entre 50.000 a 60.000 BTU/h, tensão 220V, incluindo transporte, infra-estrutura, mobilização e desmobilização dos equipamentos, destinados ao atendimento de evento institucional a ser realizados em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, no 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-004, conforme de referência, em anexo, devendo o fornecedor encaminhar juntamente com a proposta, foto do equipamento cotado para verificação de compatibilidade com as especificações solicitadas.	5	R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 105.000,00

PROSPECTO EM ANEXO

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: até 30 dias
Pagamento: EMPENHO
Frete: CIF

Salvador, Bahia 24 de fevereiro de 2026

Thaís Senna de Castro Luz

RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 32.541.949/0001-95

Thaís Senna de Castro Luz

[REDACTED]

32.541.949/0001-95
RT COMERCIO E UTILIDADES
Av. Luís Viana Filho, nº 1773
Saboeiro - CEP 41180-000
SALVADOR BA



- **Características**

- **Capacidade (BTU/h)**60.000 BTU
- **Voltagem**220 Volts
- **Ciclo**Frio
- **Modelo Ar Condicionado**Carrier Eco Saver
- **Código Modelo Evaporadora**42ZQVE60M5
- **Código Modelo Condensadora**38CCVE60515MM
- **Cor da Evaporadora**Branco
- **Tipo de Condensadora**Vertical
- **Tecnologia Inverter**Sim
- **Indicador de Temperatura na Evaporadora**Sim
- **Controle Remoto**Sim
- **Regula Velocidade de Ventilação**Sim
- **Sleep**Sim
- **Swing**Sim
- **Timer**Sim
- **Turbo**Sim
- **Desumidificação**Sim
- **Aviso Limpa Filtro**Sim
- **Filtro anti-bactéria**Sim
- **Gás Refrigerante**R-32
- **Especificações Técnicas**Modelo: Connect Marca: Springer Midea Gás Refrigerante: R-32 Serpentina: Cobre Voltagem: 220/1 Volts Potência: 7944,8W Código de Fábrica: 38CCVE60515MM+42ZQVE60M5 Corrente Máxima: 36,5 Vazão: 2600 (m³/h) Ciclo: Frio Tipo De Condensadora (Horizontal/Barril): Barril Bitola ou diâmetro da tubulação de interligação de sucção: (5/8) Bitola ou diâmetro da tubulação de interligação de descarga: (3/8) Cor: Branco
- **Fase**Monofásico
- **Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora**30 Metros
- **Serpentina**Cobre

- **Dimensões**

- **Peso Evaporadora**40,3
- **Altura Evaporadora**230

- **Largura Evaporadora**700
- **Comprimento Evaporadora**1660
- **Peso Condensadora**55
- **Altura Condensadora**760
- **Largura Condensadora**626
- **Comprimento Condensadora**626

- **Vetores**
 - **Vetor Evaporadora**E-3
 - **Vetor Condensadora**C-1

- **Especificação**
 - **Quantidade de caixas de embalagem**2
 - **Classificação energética**A
 - **Tipo de Conexão**Infra-Red Controller



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Encaminhe-se o presente expediente para a validação das propostas dos fornecedores, sendo que será descartado o orçamento de menor valor, referente à Multivision (doc. n° 1892055), em razão de a empresa ter declinado do processo (doc. n° 1892522). Resta, portanto, vencedora, a Loc Tudo, conforme proposta apresentada (doc. n° 1892336).

Após decisão, retorne-se para darmos continuidade à contratação.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/02/2026, às 15:16, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892352** e o código CRC **71911BD7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Informamos que foram validadas as propostas apresentadas, bem como a proposta vencedora, por ter apresentado o menor valor, conforme SEI nº1892352.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 24/02/2026, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892628** e o código CRC **977519E3**.




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 12:51

Para Thaís Pinelli <orgaopublico@aluguetudo.com>

Cc Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026. Segue em anexo a proposta preenchida e as fotos dos equipamentos para verificação de compatibilidade técnica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - Ar condicionado

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 12:44

Para ALUGUEMAIS . <aluguemais@aluguemais.com.br>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026. Segue em anexo a proposta preenchida e as fotos dos equipamentos para verificação de compatibilidade técnica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149



ENC: Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 15:35

Para decio.cunha@trane.com <decio.cunha@trane.com>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 14:01

Para climatizadoresecopure@gmail.com <climatizadoresecopure@gmail.com>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esseassinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149



Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 13:58

Para adm.jf.refrigeracao@gmail.com <adm.jf.refrigeracao@gmail.com>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 13:49

Para montfrio@hotmail.com <montfrio@hotmail.com>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149



Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 13:46

Para assuittsecretaria26@gmail.com <assuittsecretaria26@gmail.com>; assuittrefrigeracao2009@hotmail.com <assuittrefrigeracao2009@hotmail.com>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esseassinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no **dia 27 de fevereiro de 2026.**

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 13:39

Para uniprescomercio@uol.com.br <uniprescomercio@uol.com.br>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 13:35

Para unipresscomercio@uol.com.br <unipresscomercio@uol.com.br>; aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 12:55

Para Eco Pure <climatizadoresecopure@gmail.com>

Cc Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026. Segue em anexo a proposta preenchida e as fotos dos equipamentos para verificação de compatibilidade técnica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 12:53

Para anne.allvision@outlook.com <anne.allvision@outlook.com>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_deReferencia_ar_condicionado_esseassinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026. Segue em anexo a proposta preenchida e as fotos dos equipamentos para verificação de compatibilidade técnica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149




Pedido de cotação - ar condicionado - URGENTE!!!

De aquisicoes.servicos <aquisicoes.servicos@mpba.mp.br>

Data Seg, 23/02/2026 12:49

Para RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>

Cc Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....doc; Modelo de Proposta - AR CONDICIONADO....pdf;
Termo_de_Referencia_ar_condicionado_esse_assinado (1).pdf;

Prezados,

Boa tarde!

Em atenção à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho a proposta comercial para a prestação de serviço de locação de condicionadores de ar.

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla a locação de 05 unidades de condicionares de ar, incluindo transporte, mobilização e desmobilização para o evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026. Segue em anexo a proposta preenchida e as fotos dos equipamentos para verificação de compatibilidade técnica.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148/0149

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Locação condicionador de ar	5	Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA	03.019.757/0001-15	21.000,00	Rabelo e Cunha Ltda.	25.000,00	Assuitt Refrigeração Peças e Serviços Ltda.	29.000,00	RT Comércio e Serviços Ltda.	105.000,00		

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Os fornecedores foram selecionados a partir do catálogo da SAEB.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

(x) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx** dias úteis**;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx** dias úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

****Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis**

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

24/02/2026.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:

353.219

Nome do Servidor:

Clarissa Cumming Farani Fernandes

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente

CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES

Data: 24/02/2026 16:21:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.019.757/0001-15 DUNS®: 909754769
Razão Social: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: LOC TUDO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2014 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/02/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.019.757/0001-15
Razão Social: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS 65 LOTEAMENTO JA /
PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503311214428592

Informação obtida em 24/02/2026 14:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260941674**

RAZÃO SOCIAL	
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.620.611	03.019.757/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 24/02/2026, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no [REDACTED], encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 379590.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 24/02/2026 13:59:54, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 379590000073697120260224

Emitida via Internet, às 14:00:00 hs, do dia 24/02/2026

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.019.757/0001-15**

Razão Social: **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

**RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS, 65 - LOTEAMENTO JARDIM BELO
HORIZONTE QUADRA10 LOTE 04 GALPAO02 - PITANGUEIRAS - 42.701-390 - Lauro de
Freitas / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/02/2026 14:15

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.019.757/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1998	
NOME EMPRESARIAL LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOC TUDO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS	NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE QUADRA10 LOTE 04 GALPAO02	
CEP 42.701-390	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@HMCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (71) 2103-6544		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **14:15:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO, [REDACTED]

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal “**LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**”, com sede na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, na Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Loteamento Jardim Belo Horizonte, nº 65, Quadra 10, Lote 04, Galpão 02, Pitangueiras, CEP nº 42.701-390, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob nº **03.019.757/0001-15**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº **29.600.17139-1**, consoante despacho de **03/12/1998** por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar parcialmente seu contrato constitutivo e alterações posteriores e promover a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA 1ª – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que atualmente é no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), devidamente representado por 7.000.000 (sete milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, **fica por força deste instrumento, neste ato, elevado para a quantia de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), integralizados, neste ato, com mais R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante aproveitamento de parte do saldo da Conta “Reserva de Lucros” demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024.**

Dessa forma, o Capital social fica alterado para R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando assim distribuídas ao sócio único:

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO	11.000.000	11.000.000,00	100%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital integralizado.

Decide, por fim, o sócio dar nova redação ao contrato social, que vigorará na forma abaixo, já incorporada as deliberações contidas no item supra

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO, [REDACTED]

[REDACTED]

Único sócio da sociedade empresária limitada “LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”, com sede na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, na Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Loteamento Jardim Belo Horizonte, nº 65, Quadra 10, Lote 04, Galpão 02, Pitangueiras, CEP nº 42.701-390, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob nº **03.019.757/0001-15**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº **29.600.17139-1**, consoante despacho de **03/12/1998**, por força deste instrumento decide na melhor forma de direito, consolidar parcialmente seu contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA"**

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA"** com sede e domicílio, na Cidade de Lauro de Freitas – Bahia, na Rua Claudionor dos Santos Paranhos, Loteamento Jardim Belo Horizonte, nº 65, Quadra 10, Lote 04, Galpão 02, Pitangueiras, CEP nº 42.701-390, e filial situada:

- Situada na Rua Luciano Gomes, nº 9, ED. KM 02, Térreo, Bairro Jardim Cajazeiras, Salvador – Bahia, CEP nº 41.230-350, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (MF) sob nº **03.019.757/0002-04**, com seu ato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29901436148, consoante despacho de 23/05/2023, possuindo os mesmos objetos sociais da matriz.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – O capital social é no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), devidamente representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único, conforme quadro abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO	11.000.000	11.000.000,00	100%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital integralizado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade Matriz e Filial possuem os seguintes objetos:

(77.33-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

(7729-2/02) Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, freezer e ar-condicionado.

(95.11-8-00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, consistindo em realizar a “Manutenção técnica e instalação, em seus equipamentos alugados, desde que não tenha fins de comercialização deste serviço, tendo apenas como princípio fazer a manutenção de seus equipamentos”.

(4322-3/02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, consistindo em realizar a “Manutenção técnica e instalação, em seus equipamentos alugados, desde que não tenha fins de comercialização deste serviço, tendo apenas como princípio fazer a manutenção de seus equipamentos”.

(95.21-5-00) Reparação e Manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

(4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

(4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA 4ª – PRAZO E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em **03/12/1998** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio único **MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO**, acima qualificado, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA”**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. O lucro então verificado terá a destinação determinado pelo sócio, em caso de perdas estes serão assumidos pelo sócio na proporção de sua participação no capital social, conforme a cláusula 2ª desta consolidação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido.

CLÁUSULA 7ª – O administrador faz jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será fixado anualmente, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 8ª – No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com nomeação, pelo sócio, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação. Uma vez liquidado o passivo social, o patrimônio que então estar será devido em sua totalidade ao sócio da sociedade.

CLÁUSULA 9ª – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio único falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do Herdeiro na sociedade e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
"LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA"**

CLÁUSULA 10ª – DESIMPEDIMENTO

O sócio, administrador, **MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador – BA, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E PARA QUE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS, assina o sócio único o presente instrumento, devendo este ser devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Lauro de Freitas – Bahia, 25 de agosto de 2025.

MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO

RG 02.466.155-40 SSP-BA

CPF nº 396.663.445-72

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, HAMILTON SANTOS DE SOUZA, [REDACTED] [REDACTED] DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Instrumento de 6ª alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.019.757/0001-15, possuindo 06 (seis) páginas; 2. Carteira de CRC e CHP do contador Hamilton Santos de Souza.

SALVADOR - BA, 28 de agosto de 2025.

HAMILTON SANTOS DE SOUZA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/09/2025

Certifico o Registro sob o nº 98669993 em 01/09/2025

Protocolo 257399925 de 29/08/2025

Nome da empresa LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA NIRE 29600171391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51319584435690

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PROTOCOLO	257399925 - 29/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

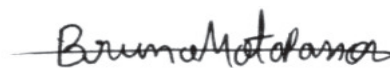
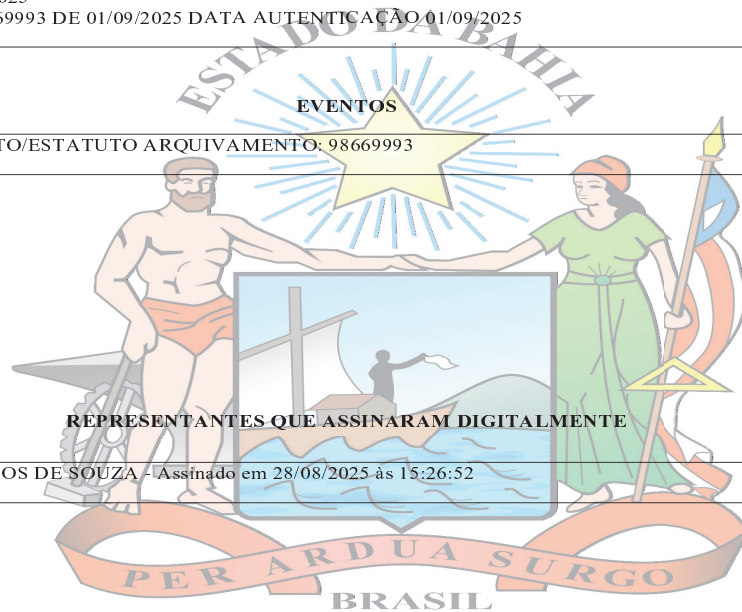
NIRE 29600171391
CNPJ 03.019.757/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98669993 DE 01/09/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/09/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98669993

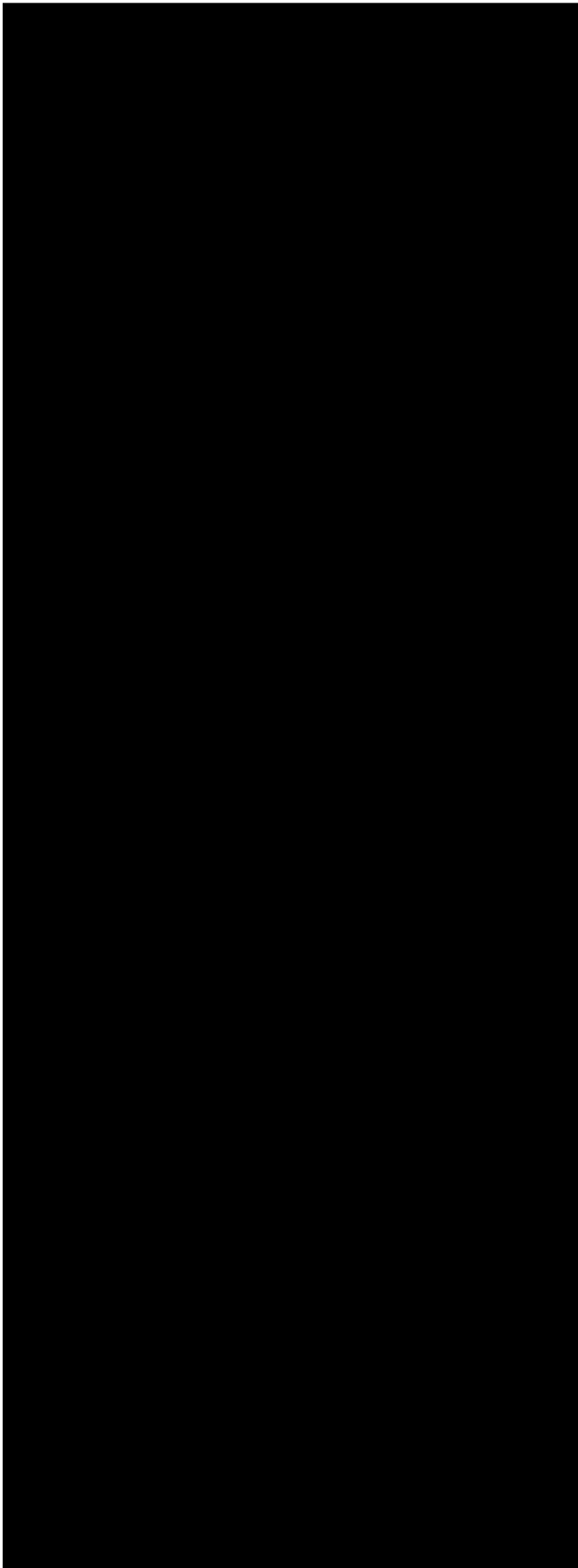
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

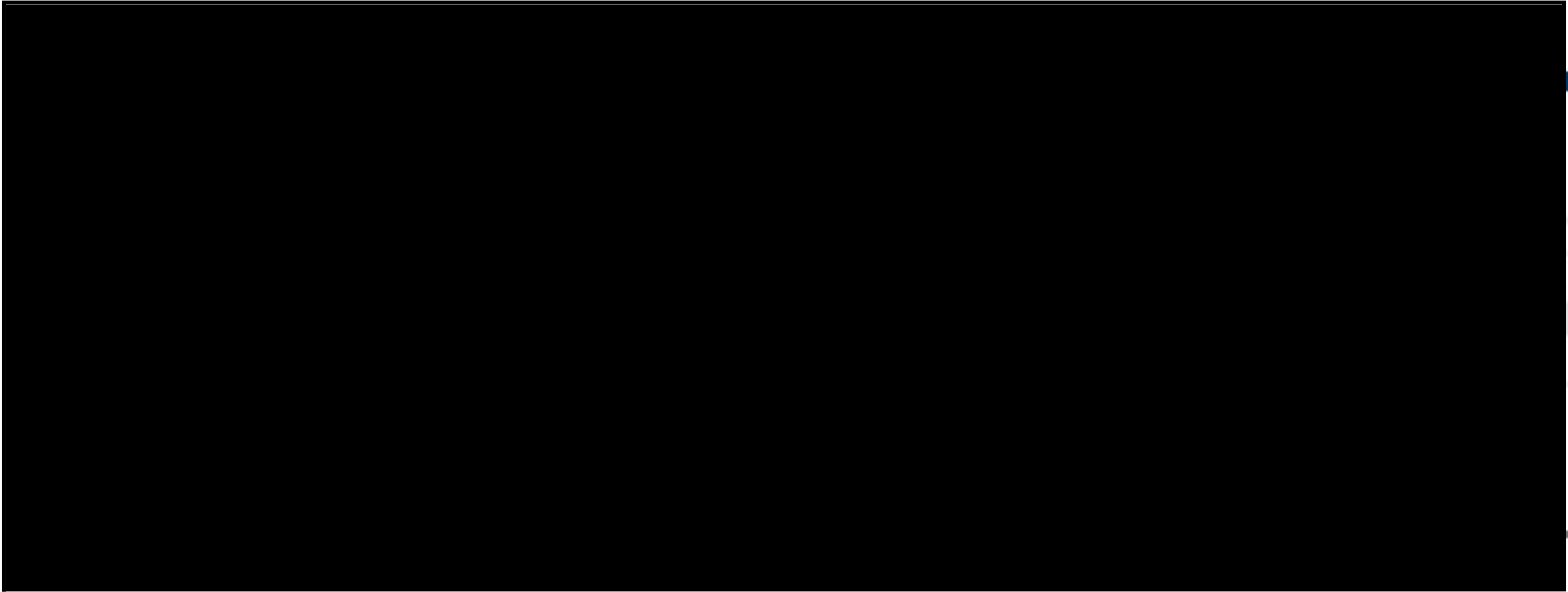
[Redacted] - HAMILTON SANTOS DE SOUZA - Assinado em 28/08/2025 às 15:26:52



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral





LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL**LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA****NOME FANTASIA****LOC TUDO****LOCALIZAÇÃO**

RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS 65 GALPAO02 LOTEAMENTO JA.
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42701390

CGA

379590

CNPJ

03.019.757/0001-15

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4077500065GP02

CÓDIGO DE ATIVIDADE

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS, FREEZER E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE QUIPAMENTOS PERIFERICOS, CONSISTINDO EM REALIZAR A MANUTENCAO TECNICA E INSTALACAO, EM SEUS EQUIPAMENTOS ALUGADOS, DESDE QUE NAO TENHA FINS DE COMERCIALIZACAO DESTE SERVICO, TENDO APENAS COMO PRINCIPIO FAZER A MANUTENCAO DE SEUS EQUIPAMENTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CONSISTINDO EM REALIZAR A MANUTENCAO TECNICA E INSTALACAO, EM SEUS EQUIPAMENTOS ALUGADOS, DESDE QUE NAO TENHA FINS DE COMERCIALIZACAO DESTE SERVICO, TENDO APENAS COMO PRINCIPIO FAZER A MANUTENCAO DE SEUS EQUIPAMENTOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja

EMISSÃO: 30/04/2025**VALIDADE:** 31/03/2026**Código de Autenticidade:** 189959**Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço:** <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

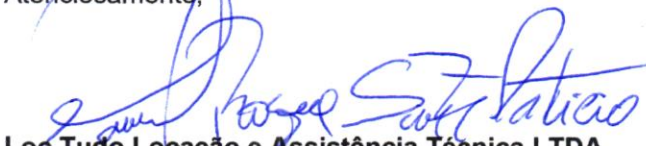
Lauro de Freitas, 24 de Fevereiro de 2026.

Ao
Ministério Público Do Estado Da Bahia
Coordenação de Aquisições Bens e Serviços
Sra. Elisabeth Ramos

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA sediada à LAURO DE FREITAS-BA, na RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS, N 65, LOT. JARDIM BELO HORIZONTE, QD 10, PITANGUEIRA, [REDACTED] declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para LOCAÇÃO DE 05 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU/H 220V, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Atenciosamente,



Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA
CNPJ: 03.019.757/0001-15
Manoel Roque Santos Patricio
Sócio - Gerente

CNPJ: 03.019.757/0001-15
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Rua Claudionor dos Santos Paranhos, N 65
Lot. Jardim B. Horizonte, Qd. 10, Lote 04, Galpão 02
PITANGUEIRAS - CEP: 42.701-390
LAURO DE FREITAS - BA


Lauro de Freitas, 24 de Fevereiro de 2026.

Ao
Ministério Público Do Estado Da Bahia
Coordenação de Aquisições Bens e Serviços
Sra. Elisabeth Ramos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Atenciosamente,


Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA
CNPJ: 03.019.757/0001-15
Manoel Roque Santos Patricio
Sócio - Gerente

CNPJ: 03.019.757/0001-15
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
Rua Claudionor dos Santos Paranhos, N 65
Lot. Jardim B. Horizonte, Qd. 10, Lote 04, Galpão 02
PITANGUEIRAS - CEP: 42.701-390
LAURO DE FREITAS - BA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Encaminhe-se o referido processo para a prestação das informações orçamentárias e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/02/2026, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892822** e o código CRC **BFF39AC5**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 4.173.572,83	R\$ 21.000,00	0,5031660%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Assessora Administrativa II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 24/02/2026, às 17:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1892965** e o código CRC **105D6094**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1268650v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 48

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	40,00 unidade
Quantidade Atual:	40,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.230,09	39.230,09	0,00	0,00	560.769,91
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.700.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.427,17	1.504.677,17	101.813,02	16.624,52	4.173.572,83
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.250,00	611.250,00	0,00	0,00	88.750,00
Região	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.907,26	2.155.157,26	101.813,02	16.624,52	4.823.092,74
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.907,26	2.155.157,26	101.813,02	16.624,52	4.823.092,74
PAOE	Total do Tesouro		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.907,26	2.155.157,26	101.813,02	16.624,52	4.823.092,74
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.907,26	2.155.157,26	101.813,02	16.624,52	4.823.092,74

Anexo PLAN 60_40101-SGA (1893009) SEI 19.09.02336.0004687/2026-02 / pg. 81



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
Região	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
PAOE	Total do Tesouro		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.920.000,00	0,00	0,00	5.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Região	Total do Tesouro		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Anexo PLAN 60_40101-SGA (1893009) SEI 19.09.02336.0004687/2026-02 / pg. 83



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
Região	Total do Tesouro		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	3.848.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Região	Total do Tesouro		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PAOE	Total do Tesouro		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	7.948.800,00
Programa	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74
Orgão	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74
Geral	Total do Tesouro		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.920.000,00	0,00	0,00	20.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.107,26	2.206.357,26	101.813,02	16.624,52	18.691.892,74



DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO POR CÓDIGO PDM/CATSERV

O saldo atual para O código 20818 é: R\$ 61.092,11.

Já foi utilizado o montante de: ().

Emitido por: Waneska de Souza Borges

Gerado em: 24/02/2026 18:02

Controle realizado via Aplicativo SGO – Desenvolvido pela DEA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Locação de 05 (cinco) condicionadores de ar, tipo split, modelo piso- teto, capacidade entre 55.000 a 60.000 BTU/h, tensão 220V, incluindo transporte, infraestrutura, mobilização e desmobilização.	20818	R\$ 61.092,11	R\$ 21.000,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/02/2026, às 09:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1893026** e o código CRC **DEA3B5EA**.

19.09.02334.0024597/2024-83

1269687v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL TÉCNICO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
SUPLENTE	Tiago Rios Rocha	355.383



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 25/02/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 25/02/2026, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 25/02/2026, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 25/02/2026, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1893035** e o código CRC **A6EC8CA0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para, conforme Base de Conhecimento, analisar a conformidade processual e consultar a idoneidade da pessoa jurídica e sócio(s).

Atenciosamente,

Paulo Sampaio

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/02/2026, às 09:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1893036** e o código CRC **78A3709C**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.019.757/0001-15**

Razão Social: **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

**RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS PARANHOS, 65 - LOTEAMENTO JARDIM BELO
HORIZONTE QUADRA10 LOTE 04 GALPAO02 - PITANGUEIRAS - 42.701-390 - Lauro de
Freitas / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 25/02/2026 11:54

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.019.757/0001-15 DUNS®: 909754769
Razão Social: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: LOC TUDO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2014 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/02/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.019.757/0001-15 DUNS®: 909754769
Razão Social: LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Nome Fantasia: LOC TUDO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2026 11:55:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**
CNPJ: **03.019.757/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDO]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:34 do dia 25/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: H16Y250226115534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/02/2026 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 699F.0D8A.EFB7.E370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 25/02/2026 11:56:21

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 03019757000115

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº 03.019.757/0001-15, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1894124).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/portaltransparencia/biblioteca/3091>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico - Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/02/2026, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894337** e o código CRC **59C6EA77**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **031/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar**, para atender a evento institucional (Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Após análise da instrução do procedimento, observamos a necessidade de ajuste da manifestação acerca do saldo pdm disponível para a contratação por dispensa de licitação, uma vez que declaração anexada (doc 1893024) não indica o valor já utilizado do referido limite.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/02/2026, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 25/02/2026, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894840** e o código CRC **C214875E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

O presente expediente trata de autorização para DISPENSA NÃO ELETRÔNICA visando à **locação de 05 (cinco) condicionadores de ar**, destinado ao atendimento de evento institucional a ser realizado em 27 de fevereiro de 2026, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA – CEP 41745-004. Tal contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, contém o valor dispendido dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro. Desta forma, em atenção ao despacho nº 1894840, cabe esclarecer:

O limite de valor previsto em lei para outros serviços e compras (2026) é R\$ 65.492,11, contudo, do **PDM 20818 foi utilizado o valor de R\$ 4.400,00 no processo SEI 19.09.02336.0003834/2026-45**, restando como saldo disponível para uso o valor de **R\$ 61.092,11**, conforme descrito na MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO (documento nº 1730584). Reiteramos que o valor total previsto nesta dispensa é R\$ 21.000,00. Sendo assim, após a autorização da presente contratação, nosso saldo disponível para o PDM 20818 passará a ser R\$ 40.092,11.

Esperamos ter sanado a dúvida apontada.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Waneska Borges

Assessora Administrativa II

Executora Orçamentária

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 25/02/2026, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894884** e o código CRC **9B2727FD**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **031/2026**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar**, para atender a evento institucional (Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº 03.019.757/0001-15, pelo preço total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme proposta 1892336;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme item 2.1.1 -B.1 do Termo de Referência (doc. 1889691).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1892965).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/02/2026, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 25/02/2026, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1894971** e o código CRC **B7BE1D46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1894971](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **031/2026**, em favor da empresa **LOC TUDO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº 03.019.757/0001-15, pelo preço total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1892336) para **prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar**, para atender a evento institucional (Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia), conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação

Na oportunidade, informo o número da Portaria 60/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/02/2026, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895148** e o código CRC **2F25C49A**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2026



Última atualização 26/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000032/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar, para atender a evento institucional (Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Informação complementar:

Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Dispensa de licitação não eletrônica nº 031/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 21.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação Aparelho Ar Condicionado Locação Aparelho Ar Condicionado	5	R\$ 4.200,00

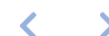
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 031/2026* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 031/2026

**Processo nº:**

19.09.02336.0004687/2026-02

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Fevereiro 26, 2026 – 11:30

Objeto:

Prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar, para atender a evento institucional (Solenidade de Posse do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Link da Publicação no

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/32>

Arquivos:

Autorização







MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0004687/2026-02, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 031/2026, relativo à prestação de serviço de locação de 05 (cinco) condicionadores de ar.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 e Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 27/02/2026, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895671** e o código CRC **2719DBEC**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA- Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 031/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/02/2026, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.systemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895777** e o código CRC **27F1CCFE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0005388/2026-15, que se encontra relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,

Waneska Borges

Assessora Administrativa II
Executora Orçamentária

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Assessora Administrativa II, em 26/02/2026, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1896207** e o código CRC **A08CED4A**.